

EDITAL Nº 10

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR (CADASTRO DE RESERVA)

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus – CESUPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 113, 114 e 115, do Regimento Geral da Instituição, e considerando a Instrução Normativa que rege os procedimentos de contratação de professor para a carreira do magistério do ensino superior, torna pública a Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para o cadastro de reservas para Professor, de acordo com o anexo único deste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Local: Secretaria Acadêmica do Centro de Ensino Superior de Ilhéus – CESUPI (Km 2,5 – Rodovia Ilhéus/Olivença – Ilhéus-Bahia);

1.2 Ficha de Inscrição: Preenchida em formulário disponibilizado na própria instituição;

1.3 Período: 15 a 20 de janeiro de 2018. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos.

2 DOS DOCUMENTOS:

2.1 Curriculum Vitae: preenchido no formato lattes, e entregue no ato da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios;

2.2 Da Documentação: cópia da carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Será realizado mediante processo seletivo, conforme publicação do edital, constituindo-se de Análise de Curriculum Vitae, Aula Pública e Entrevista, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.1. Análise de currículos: Dia 24 de janeiro de 2018.

3.1.2. Aula Pública: Dia 26 de janeiro de 2018, às 16 horas, impreterivelmente;

3.1.2.1. O sorteio de pontos aconteceu 30 minutos antes da aula pública (serão apresentados até 3 pontos, sendo sorteado 01, no dia da aula pública, para apresentação da aula pública).

3.2.3. Entrevista com comissão (composta por: Coordenação de Curso, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral): Dia 30 de janeiro de 2018.

4 DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado pelo Diretor Geral, através de ato oficial, divulgado no Mural Geral e Secretaria Acadêmica da Instituição, no dia 31 de janeiro de 2018.

4.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos na Análise de Curriculum; b) obtiver o maior número de pontos na Entrevista; c) for mais Idoso.

5 DOS RECURSOS:

5.1 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Direção Geral da Instituição, pelo interessado ou seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição.

6 DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Se necessária a contratação imediata, o candidato aprovado será convocado de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada pela Titulação Vigente. O Contratado estará vinculado às normas estabelecidas pela CLT e convenção coletiva de trabalho. O professor ao ser aprovado e contratado, somente poderá

iniciar suas atividades na instituição após apresentar toda a documentação solicitada pelo departamento de recursos humanos, devendo, ainda, participar das atividades pedagógicas a serem ofertadas no início do semestre letivo de 2018.1.

ALMIR MILANESI
Diretor Geral

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 10/2018

Curso	Área de Concentração	Titulação Mínima
DIREITO	Direito Constitucional	Especialização

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 10/2018

PONTOS DA AULA PÚBLICA	<ol style="list-style-type: none">1. Direitos fundamentais e interpretação constitucional.2. Controle de constitucionalidade3. Técnicas de decisão na jurisdição constitucional
------------------------	---